



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

EDITAL SEI Nº 0011692593/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 31 de janeiro de 2022, às 15h32min.

Questionamento - "(...)Em seus itens nº 3 - Material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2" e nº 4 - Material bruto proveniente de rocha desmontada, vem através deste e-mail fazer alguns questionamentos sobre estes itens: não conseguimos decifrar qual seria o diâmetro destes itens, teria alguma especificação, como por exemplo: brita 1, brita 2, brita 3, brita 4, etc?"

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando Sei nº 0011829320 SEINFRA.UNP: "Deve o solicitante observar os itens elencados no Termo de Referência, os quais citam o diâmetro em polegadas;

- Item 1: Rachão de rocha dura, 100% britado, diâmetro máximo 4" - Material de rocha dura, britado, passando na peneira 4".
- Item 2: Bica corrida 1 1/2" ao fundo - Material de rocha dura, 100% britado, passando na peneira 1 1/2".
- Item 3: Material proveniente de Rocha Desmontada - Material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2".
- Item 4: Material bruto proveniente de rocha desmontada.
- Item 5: Pedra Pulmão - Material proveniente de rocha dura desmontada, com diâmetro máximo de 10".

Desta forma, cabe ao solicitante realizar a conversão de unidade de medida, para que apresente sua proposta, caso tenha interesse."

Renata da Silva Aragão

Pregoeiro

Portaria nº 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2022, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011838414** e o código CRC **C6721F67**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.239962-6

0011838414v2